



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.684/0001-00, com sede na Av. Dez de Dezembro, 6694, Bairro Igapo, CEP: 86046-140, Londrina/PR, Fone: (41) 3093-0127 / 3085-0661, E-mail: licitacao@marumbitec.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO CÉSAR SENS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 042/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO), MODELO MLT-R204, PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375FD, ORIGINAL E NOVA DA FABRICANTE SAMSUNG** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 042/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 086/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 25799/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Cota Principal do Item 01 – 75% da sua quantidade original – participação aberta				
ITEM	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		375	R\$ 263,00	R\$ 98.625,00
01	UNIDADE DE IMAGEM (cilindro), modelo MLT-R204			
	➤ Unidade imagem (cilindro), modelo MLT-R204, para a impressora Samsung M3375FD, original da marca Samsung;			
	➤ A Unidade imagem (cilindro) nova, NÃO sendo resultado de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;			
	➤ Rendimento de 30.000 páginas informado pela fabricante;			
	➤ Garantia de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.			

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 98.625,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013,



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
1	375	1.875	Unidades

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão da Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



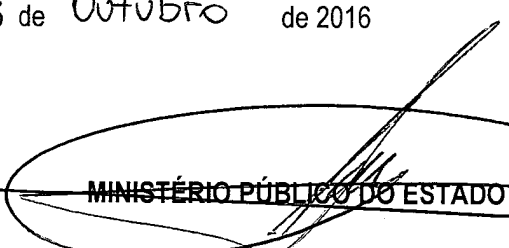
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 13 de Outubro de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

NOME	PERÍODO
ADRIANE KELLY LEAO DE SOUZA	09/08/2016
ANA PAULA SALAME CHAVES	16 a 19/08/2016
BRUNO FRANCISCO CARDOSO	18/08/2016
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	22 a 26/08/2016
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	17/08/2016
CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	09/08/2016
DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA	29/07 a 27/10/2016
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	27/08 a 05/09/2016
JOAO GAUDENCIO SOUSA SANTOS	17/05 a 12/11/2016
JAIR MARQUES OLIVEIRA	18 a 19/08/2016
LUANA BRITO FERNANDES SILVA	10 a 12/08/2016
LORENNIA MENDES PACHECO	11/08/2016
LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO	17 a 18/08/2016
MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	11/08/2016
MARCELA AUGUSTO TOPPINO	9 a 10/08/2016
MAYARA MAIA DE ARAUJO	10 a 12/08/2016
NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	10 a 12/08/2016
IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES	16/08/2016
IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES	11/08/2016
ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	18 a 19/08/2016
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	22/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 337/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	22/08/2016
BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	23/08/2016
DAMIAO FERREIRA DE MENEZES	23/08 a 01/09/2016
ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	24/08/2016
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA	22 a 24/08/2016
FERNANDA GONÇALVES DE ARAUJO	26/08/2016
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	27/08 a 10/09/2016
MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	05 a 08/07/2016
RITA DE CÁSSIA CORREA LOBATO PINTO	26/08/2016
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	25 a 31/08/2016
THAIS FACANHA RAMOS	24/08/2016
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	26/08/2016
WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	25/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 118878

PORTARIA Nº 374/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **BÁRBARA VEIGA FERREIRA**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o impedimento da titular, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, no período de **12 a 14/07/2016**.

II - DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICAÇO**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o impedimento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período de **12 a 14/07/2016**.

III - DESIGNAR a servidora **ALDAIR DE CATRO JUCÁ**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Icoaraci, durante a licença-prêmio da titular, ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, no período de **01 a 30/08/2016**.

IV - DESIGNAR a servidora **ROSANA RIBEIRO LUIZ**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias da titular, MOISES DE SOUZA MENDONÇA, no período de **18/07 a 16/08/2016**.

V - DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais de Belém, durante a licença-prêmio da titular, CLAUDIA AYRES REGIS, no período de **08/09 a 07/10/2016**.

VI - DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais de Belém, durante as férias da titular, CLAUDIA AYRES REGIS, no período de **13 a 24/10/2016**.

VII - DESIGNAR a servidora **RAQUEL CORREA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante a licença-prêmio da titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no período de **22/8 a 20/12/2016**.

VIII - DESIGNAR a servidora **ANDREA SOUTO DE AZEVEDO**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o impedimento do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, nos períodos de **05 a 06/09, 08 a 09/09, 12 a 16/09, 19 a 23/09 e 26 a 30/09/2016**.

IX - DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante a licença-prêmio do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no período de **01 a 30/09/2016**.

X - DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoarifado, durante o afastamento da titular, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, no período de **25 a 26/08/2016**.

XI - DESIGNAR o servidor **RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular, ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR, no período de **31/08 a 07/09/2016**.

XII - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO GONÇALVES VASQUES**, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante a licença-prêmio do titular, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, no período de **05/09 a 04/10/2016**.

XIII - DESIGNAR o servidor **LUIZ RICARDO PINHO**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de **12 a 18/09/2016**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 118890

EXTRATO DE DENÚNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 007/2016-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Organização Social em Saúde Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, administradora do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação mútua e ação

conjunta dos partícipes para a implementação do projeto de reeducação e conscientização no trânsito junto a indivíduos causadores de infrações e/ou crimes de trânsito, como meio de cumprimento de pena alternativa de prestação de serviço na dependência hospitalar junto a pacientes vítimas de acidentes de trânsito e seus familiares

Data da Denúncia: 13/10/2016.

Justificativa da Denúncia: A denúncia do Termo de Cooperação nº 007/2016-MP/PA tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, haja vista que é necessária a reformulação do projeto, conforme manifestação do Centro de Apoio Operacional Criminal, de 08/09/2016, acostada aos autos da Peça de Informação nº 059/2016 (Protocolo nº 34794/2016). Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Termo de Cooperação baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e na Lei Federal nº 8.666/1993 e será efetivada por interesse das partes signatárias.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 118975

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 08.528.684/0001-00).

Objeto: Aquisição de unidade de imagem (cilindro), modelo MLT-R204, para impressora SAMSUNG M3375FD, original e nova da fabricante SAMSUNG.

Data da Assinatura: 13/10/2016.

Vigência: 17/10/2016 a 16/10/2017.

Preços Registrados:

Cota Principal do Item 01 - 75% da sua quantidade original - participação aberta				
ITEM	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	UNIDADE DE IMAGEM (cilindro), modelo MLT-R204 Ø Unidade imagem (cilindro), modelo MLT-R204, para impressora Samsung M3375FD, original da marca Samsung; Ø A Unidade imagem (cilindro) nova, NÃO sendo resultado de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento; Ø Rendimento de 30.000 páginas informado pela fabricante; Ø Garantia de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.	375	R\$ 263,00	R\$ 98.625,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Dez de Dezembro, 6694, Bairro Igapo, CEP: 86046-140, Londrina/PR, Fone: (41) 3093-0127 / 3085-0661, E-mail: licitacao@marumbitec.com.br.

Protocolo: 118952

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA

Nº	DATA	REFERÊNCIA
145/2016	21/09/2016	CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA (MAT.13394-9)

Protocolo: 118972